



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ
PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**

3ª TURMA RECURSAL DE TERESINA

Rua Governador Tibério Nunes, 309, Cabral - Teresina, PI

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO

CERTIFICO para os devidos fins que, até a presente data, não houve oposição/interposição de recurso sobre a decisão inserida nos autos virtuais de nº **0010545-88.2012.818.0081**, ocorrendo, assim, o trânsito em julgado.

O referido é verdade. Dou fé.

Teresina, 14 de fevereiro de 2020.

Ivo Moreira Solano
Servidor